

## 3.º ano /5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Planeamento Estratégico de Recursos Humanos . . . . .	GST	S	156	TP: 76	6	
Gestão do Desempenho e do Potencial . . . . .	GST	S	156	TP: 76	6	
Métodos de Investigação Científica . . . . .	MIC	S	156	TP: 76	6	
Mudança e Desenvolvimento Organizacional . . . . .	CSC	S	156	TP: 76	6	
Relações Laborais . . . . .	DIR	S	156	TP: 76	6	

## 3.º ano /6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Diagnóstico do Mercado de Trabalho . . . . .	CSC	S	156	TP: 76	6	
Gestão Administrativa do Pessoal . . . . .	GST	S	156	TP: 76	6	
Prospectiva das Relações Laborais . . . . .	GST	S	156	TP: 76	6	
Seminário de Projecto — Estágio . . . . .	CSC	S	363	TP: 76	12	

202260348



## PARTE J1

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Instituto de Informática

**Aviso n.º 15847/2009**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com a redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, por despacho de 1 de Abril de 2009, do Senhor director-geral do Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau, Chefe de Divisão de Sistemas a que se refere o artigo 7.º da Portaria n.º 353/2007, de 30 de Março e o Despacho n.º 18412/2007, de 18 de Julho.

17 de Julho de 2009. — A Subdirectora-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

202261644

**Aviso n.º 15848/2009**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com a redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, por despacho de 25 de Março de 2009, do Senhor director-geral do Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau, Chefe de Divisão de Evolução e Qualidade de Sistemas de Informação a que se refere o artigo 7.º da Portaria n.º 353/2007, de 30 de Março e o Despacho n.º 18412/2007, de 18 de Julho.

17 de Julho de 2009. — A Subdirectora-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

202261596

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,  
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.

**Aviso n.º 15849/2009****Abertura de concurso**

1 — Nos termos do disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 1 Setembro de 2009, do Presidente do Conselho Directivo, se encontra aberto procedimento concursal para provimento do cargo de director do Gabinete de Sistemas de Informação (GSI) deste Instituto (cargo de direcção intermédia de 1.º grau), em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

2 — Área de actuação: Gabinete de Sistemas de Informação do Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 542/2007, de 30 de Abril.

3 — Requisitos legais de provimento: nos termos do artigo 20.º, n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ser funcionário licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúna o mínimo de seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

4 — Requisitos preferenciais:

- Experiência profissional na área dos Sistemas de Informação e Computação;
- Experiência no desempenho de funções de gestão e direcção;
- Capacidade de liderança, planeamento e organização;
- Clareza e poder de síntese expositivas;
- Experiência profissional na área das obras públicas, transportes e comunicações.

## 5 — Composição do Júri:

Presidente: Licenciado Fernando José Oliveira Silva, vice-presidente do Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (InCI), designado pelo respectivo conselho directivo nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 21.º, n.º 3, alínea a); Vogais — Licenciada Joaquina Maria Franco, vogal do Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, designada pelo respectivo presidente do Conselho Directivo nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 21.º, n.º 3, alínea b); e Professor Doutor António Carlos Bárbara Grilo, designado pelo Director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, ao abrigo do disposto no artigo 21.º, n.º 3, alínea c), todos da citada lei.

6 — Métodos de selecção — São utilizados os seguintes métodos, sem carácter eliminatório:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

7 — Prazo e formalização de candidaturas: Os interessados no preenchimento do cargo deverão apresentar as suas candidaturas no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste concurso na bolsa de emprego público, mediante requerimento, com a indicação do concurso a que se candidatam, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., entregue em mão durante as horas normais de expediente no Núcleo de Recursos Humanos da Direcção Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos (DAFRH) deste Instituto, sita na Avenida Júlio Dinis, n.º 11, em Lisboa, ou remetidos pelo correio, para o mesmo endereço, por carta registada com aviso de recepção, onde constem os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação da categoria ou cargo que detém e o tempo de serviço na categoria ou cargo, na carreira e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) «Curriculum vitae» actualizado, datado e assinado;
- b) Documentos comprovativos dos requisitos habilitacionais, da experiência profissional e da formação profissional;

- c) Declaração, passada e autenticada pelo respectivo serviço, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

9 — Os candidatos que desempenhem funções no Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. ficam dispensados da apresentação de documentos que constem dos respectivos processos individuais.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, em conformidade com o disposto no artigo 21.º, n.º 11 da lei referida.

12 — O presente concurso será publicitado na bolsa de emprego público no primeiro dia útil seguinte à publicação do aviso no *Diário da República*.

2 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Flores de Andrade*.

202262081

## MUNICÍPIO DE ALMADA

## Aviso (extracto) n.º 15850/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30-08, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20-04, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07-06 e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31-12, torna-se público que, por Despacho proferido pela Sr.ª Presidente desta Câmara Municipal em 29-04-2009, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para, nomeação em regime de comissão de serviço, no cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau — Director do Departamento Municipal de Acção Desportiva.

A publicação na Bolsa de Emprego Público ocorrerá no dia seguinte ao da publicação do presente aviso, aceitando-se candidaturas no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir dessa data.

Este procedimento foi precedido de publicação nos Jornais “Diário de Notícias”, “Correio da Manhã” e “Público” respectivamente de 29, 30 e 31-08-2009.

1 de Setembro de 2009. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos, e Serviço de Saúde Ocupacional, *Carlos Manuel Coelho Revés*.

302257984



## PARTE J2

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Governo Civil de Bragança

## Despacho n.º 20404/2009

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 48.º Da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, tendo em consideração a previsão de verba no orçamento para o corrente ano, o teor do Despacho de 31 de Março de 2009 e o parecer favorável da Comissão Coordenadora de Avaliação exarado em acta no dia 31 de Março de 2009, determino, como medida gestonária a alteração do posicionamento remuneratório, do Licenciado António José Lopes de Moraes Carrapatoso, para a última posição remuneratória da respectiva categoria, ou seja, para a 14.ª posição remuneratória, nível remuneratório 57, da Carreira de Técnico Superior.

Fundamentação:

O dirigente intermédio obteve, relativamente ao ano de 2007 a menção de Desempenho Excelente e esta menção repercute na carreira

de Técnico Superior, conforme entendimento da DGAEP. Acresce que o referido dirigente intermédio, obteve a validação de Desempenho Excelente, relativamente aos anos de 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008, embora esta última já não repercute efeitos na carreira Técnico Superior.

Acresce também que o colaborador em questão permaneceu no mesmo índice remuneratório desde 01 de Janeiro de 1997 até 1 de Janeiro de 2009. De referir ainda que nesses 12 anos recebeu 2 louvores, publicados no *Diário da República*.

Acresce por último que a elaboração da Súmula — Classificador, distribuída pelo MAI por todos os Governos Cívicos e o Estudo «O Governador Civil Do Distrito (1835 -2008) Em Geral e No Local», disponível no sítio do Governo Civil do Distrito de Bragança, são elementos relevantes para esta avaliação.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

13 de Julho de 2009. — Na ausência do Governador Civil, o Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal, *José Leonel Branco Afonso*.

202260178